



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 036, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**PEDRO MARCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, viabilize estudos no sentido de verificar a possibilidade de realizar a instalação de bebedouros de água gelada no Centro de Lazer.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de grande valia tendo em vista que a área supracitada é frequentemente utilizada para a prática de esportes e lazer, principalmente nos finais de semana e feriados. Assim, a instalação de bebedouros de água gelada irá proporcionar a população o necessário amparo e comodidade para o desempenho de suas atividades.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Abril de 2022.

  
**PEDRO MARCIO GIROTTO**  
Vereador